



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4036/2025 | Autor: VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

À Presidência da CMVV,

Encaminho requerimento, em forma de ofício, para que seja enviado à Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN. O objetivo é a comunicação sobre a vigência da Lei Municipal nº 7.267/2025.

Em 22 de outubro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003400390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.